

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO



Indicação: 044/2014

Autoria: Vereador Amilton Rodrigues de Freitas

Com fulcro no artigo 164 do regimento interno desta casa de leis, ouvindo o soberano plenário encaminhando o expediente ao prefeito municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valmir Luiz Moretto, para que faça um convenio com a empresa credenciada aos órgãos competentes, que é responsável pela coleta de devolução de embalagens de agrotóxicos, utilizadas pelos produtores rurais de Nova Lacerda-MT.

Justificativa

Justifico a presente indicação, pois os produtores rurais que usam produtos agrotóxicos em suas propriedades, tem dificuldade de acesso à empresa responsável pela coleta das embalagens, que são obrigatórias fazer a devolução. Pois esta a mesma fica distante do município.

Sala das Sessões aos vinte e oito de abril de 2014

Amilton Rodrigues de Freitas

(vereador PT)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26 de abril

1º SECRETARIO